



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAMOTI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL




DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAMOTI, através do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2017051502-PD, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE., pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). AURENIR SALES LUZ, Secretária de Des. Social, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

PARAMOTI - CE, 15 de Maio de 2017


RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAMOTI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

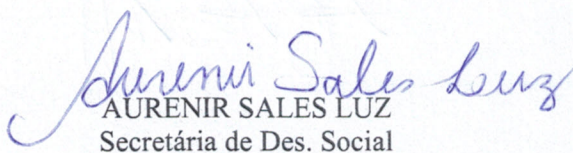


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MARIA NENZINHA ALMEIDA DE SOUSA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). RAFAEL SANTOS DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAMOTI - CE, 15 de Maio de 2017


AURENIR SALES LUZ
Secretária de Des. Social



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PARAMOTI, através do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) AURENIR SALES LUZ, Secretária de Des. Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

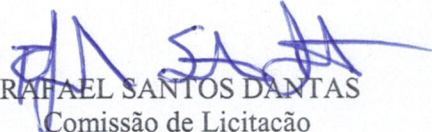
Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.

Contratado.....: MARIA NENZINHA ALMEIDA DE SOUSA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) AURENIR SALES LUZ, Secretária de Des. Social.

PARAMOTI - CE, 15 de Maio de 2017


RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente